

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAODINÁRIA DO SETHAC - NM - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSPITALIDADE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO TRABALHO TEMPORÁRIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZAVEIS E RECURSOS HUMANOS DO NORTE DE MINAS – MG

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, em segunda e última convocação, às dezesseis e trinta minutos, na sede deste sindicato, à Rua Porto Alegre, 106, Centro, Montes Claros – Minas Gerais, conforme edital publicado no Jornal de Notícias, edição do dia vinte e quatro de agosto do corrente ano, iniciou-se a Assembleia Geral extraordinária do Sindicato dos Empregados em Turismo, Hospitalidade, Asseio e Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços Terceirizáveis e Recursos Humanos do Norte de Minas MG. O presidente Sr. Geraldo Valdeir Alves Borges deu início à Assembleia Geral Extraordinária, que constava da seguinte ordem do dia: a) Elaborar e aprovar pauta de reivindicações de aumento salarial e das melhorias de condições de trabalho; b) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar, firmar acordos, Convenção Coletiva de Trabalho, termo aditivo ou, instaurar processo de dissídio coletivo, caso frustradas as negociações, ou ainda, deflagrar greve; c) Fixar o valor e a forma da contribuição assistencial/negocial dos empregados para a Entidade; f) Assuntos Gerais. A pauta de reivindicações para negociação da Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho de 2025 dos empregados em empresas Institutos de Beleza e Cabeleireiros da base territorial do sindicato, foi elaborada, votada e aprovada e os presentes autorizaram a diretoria celebrar Convenção e/ou Acordo Coletivo (a) de Trabalho, termo aditivo ou ajuizar dissídios para a categoria, além disso, caso as negociações sejam frustradas, imediatamente poderá ser deflagrada greve para categoria, , sendo aprovado o desconto de 6% (seis) por cento do salário mínimo nacional como contribuição/negocial.. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a assembleia, lavrando a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e o secretário deste sindicato.

Montes Claros, 18 de setembro de 2024.

Geraldo Valdeir Alves Borges
Presidente

Claudio Mauricio Costa
Secretário